

**ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 304/2022, CELEBRADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E R1 ENGENHARIA EIRELI – EPP**

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Publico Estadual, inscrito no CPF n.º. 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º. 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e **R1 ENGENHARIA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.157.005/0001-53, com sede na Rua Odilon Antônio De Freitas, n.º 800, Área De Expansão Urb., na cidade de Iturama - MG, neste ato representada pelo Sr. Ronaldo Madaleno da Encarnação, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do CPF sob o n.º 011.868.386-12, e RG sob o n.º M-8.745.953 – SSP/MG, residente e domiciliado Avenida Alencastro, n.º 331. Centro, Iturama/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto no contrato. Tomada de Preços n.º 09/2022, Processo Licitatório n.º 0012399/2022.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

- 1.1. 1. O presente Termo Aditivo visa aditar o valor do respectivo contrato com intuito de reequilíbrio econômico-financeiro, conforme planilha orçamentaria anexa ao processo.
- 1.2. Reequilíbrio no valor de R\$ 122.108,03 (cento e vinte e dois mil cento e oito reais e três centavos);
- 1.3. Ficha 291, Fonte 1500.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato. E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 19 de Junho de 2023.

**MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG**

**Helder Paulo Carneiro**

*Prefeito Municipal*

Contratante

**R1 ENGENHARIA EIRELI – EPP**

Ronaldo Madaleno da Encarnação

Contratado

Testemunhas:

*Mário Eduardo S. Sentes*  
CPF: 113.578.726-67

*Karen Lúcia S. Souza*  
CPF: 096.258.016-73